



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.037 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA "AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERI
AL PERMANENTE", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atri-
buições legais,

D E C R E T O:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária
em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$. 50.000,00 -
(cinquenta mil cruzeiros), à dotação orçamentária "Ampliação
dos Equipamentos e Material Permanente", da Secretaria Municí-
pal de Esportes, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08460200 - Supervisão e Coordenação Superior

08460201-01 - Ampliação dos Equipamentos e Mate-
rial Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Material Permanen

te.....Cr\$ 50.000,00

ARTº 2º - O recurso para abertura do crédi-
to acima será o proveniente da anulação parcial da dotação
orçamentária a seguir:

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08450000 - Ensino Supletivo

08450310 - Assistência Financeira

08450312-04 - Transferências Operacionais

3200 - Transferências Correntes

3210 - Transferências Intragovernamen-
tais



fls.2

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

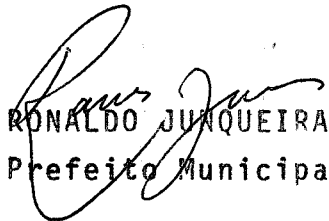
DECRETO Nº 2.037 - continuação /

3211 - Transferências Operacionais

Diversas.....Cr\$ 50.000,00

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 1979.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO DE P.DE CALDAS,ED.Nº 10.335 DE 24/06/1979.